



Deliberação Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2020.

Autoriza custeio da Sra. Nádia de Oliveira Rocha para participação nas Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 12,13 e 14 de Fevereiro de 2020, em Belo Horizonte.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece o seu regimento interno e:

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, o custeio de diárias e transporte para a participação da Sra. Nádia de Oliveira Rocha, presidente deste comitê, para sua participação na Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizada no dia 12 de fevereiro, bem como para sua participação na 63ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro. Ambas as reuniões irão ocorrer em Belo Horizonte/MG.

Caratinga, 27 de agosto de 2020.

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente do CBH-Caratinga

**REFERENTE À APROVAÇÃO, EM PLENÁRIA, DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA
AD REFERENDUM Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**